LEI Nº. 924/ 1986

Dá denominação ao posto de saúde construído nesta cidade.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Posto de Saúde Agreny Alves da Silva o posto para atendimento médico construído a Rua Tenente Freitas bairro Jardim América Município de Piumhi.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 10 de outubro de 1986.

José Garcia da Silva
Prefeito

Raphael Ferreira Leite
Secretário